Outlook

RE: Pedido de Esclarecimento - Cotação 33/2026

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Qua, 27/05/2026 10:47
Para Jurídico Sieg <juridico@sieg-ad.com.br>

Prezados(a), em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa no âmbito do Edital nº 33/2026, referente à Aquisição de Totens de autoatendimento, Painéis de chamada, Minicomputadores e Softwares, conforme especificações constantes no Elemento Técnico nº 3.

No âmbito estritamente técnico, esta área apresenta os seguintes esclarecimentos:

SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

" Em edital, constata-se que o órgão solicita um totem de autoatendimento com diversas especificações técnicas, impressora térmica dedicada e tecnologia touchscreen em seu painel, demonstrando a necessidade de aquisição de equipamento de alta durabilidade, desempenho e qualidade construtiva. Contudo, o valor estimado, de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mostra-se significativamente inferior aos valores atualmente praticados no mercado e em contratações públicas semelhantes, comprometendo a ampla competitividade do certame e podendo resultar em fracasso da licitação ou fornecimento de soluções inferiores às efetivamente pretendidas pela Administração. "

- Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, esclarecemos que o valor estimado da contratação foi elaborado com base em Atas de Registro de Preços e pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando contratações públicas com objetos funcionalmente equivalentes ao pretendido por esta Administração.
- Esclarecemos ainda que, para definição do valor estimado, foi adotado o critério da mediana dos preços obtidos nas pesquisas realizadas, em conformidade com as boas práticas e normativos aplicáveis às contratações públicas, buscando refletir valores compatíveis com o mercado.
- Ressalta-se que o valor constante no edital possui caráter meramente estimativo e referencial, servindo como parâmetro para a contratação, não impedindo que as licitantes apresentem suas propostas conforme seus respectivos custos, estratégias comerciais e capacidade de fornecimento, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório.
- Dessa forma, entende-se que os valores estimados encontram-se devidamente fundamentados em pesquisas de mercado e contratações públicas similares.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Mendes Nogueira
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
✉ emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 ramal 9128
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

De: Jurídico Sieg <juridico@sieg-ad.com.br>
Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2026 09:43
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>; Jurídico Sieg <juridico@sieg-ad.com.br>
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento - Cotação 33/2026

Bom dia, Prezados

Gostaríamos de solicitar, com urgência, uma resposta referente ao nosso pedido de esclarecimento protocolado no dia 25/05, através do presente e-mail, conforme histórico.

Esta informação é de suma importância para a definição final de nossa proposta e a seleção do equipamento adequado para atender às necessidades do Edital.

Considerando a proximidade do prazo final para envio das propostas, previsto para 29/05 às 23h55, solicitamos confirmação sobre a eventual suspensão do certame, caso ainda não haja tempo hábil para análise e publicação das respostas por parte da Administração.

Reforçamos que a ausência de resposta a questionamentos tempestivos pode comprometer a legalidade e a transparência do processo licitatório, podendo inclusive resultar na nulidade do certame, conforme entendimento consolidado pelos tribunais de controle.

(FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO)

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos um retorno o mais breve possível.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Em ter., 26 de mai. de 2026 às 11:21, 'CX - Emendas Parlamentares e Propostas' via Juridico <juridico@sieg-ad.com.br> escreveu:

> Prezados(as),
> Informamos que o pedido foi recebido e encaminhado à área técnica competente para análise.
> Solicitamos, portanto, que aguarde o retorno com as devidas considerações.
> Agradecemos o contato.
>
> Atenciosamente,
>
> IGESDF
> INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
>
> **Pedro Henrique Mendes Nogueira**
> Analista de Compras
> Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
> ✉ emendas.propostas@igesdf.org.br
> ☎ (61) 3550-8900 ramal 9128
> Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
>
> ---
>
> **De:** Jurídico Sieg <juridico@sieg-ad.com.br>
> **Enviado:** segunda-feira, 25 de maio de 2026 16:28

Para: Jurídico SIEG <juridico@sieg-ad.com.br>; CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Cotação 33/2026

Prezados,

A empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.213.683/0001-41, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de esclarecimento ao qual segue abaixo.

DA TEMPESTIVIDADE

O presente processo é regido pelo Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. O artigo 54 do referido Regulamento traz que os pedidos de esclarecimento e/ou impugnação devem ser apresentados até o terceiro dia útil que antecede o término de acolhimento das propostas.

Art.54. Uma vez publicado o Edital, será aberto prazo, até o terceiro dia útil que antecede ao término do período de acolhimento das propostas, para apresentação de impugnações, questionamentos técnicos ou esclarecimentos que se fizerem necessários, por parte de qualquer interessado, seguido de dois dias uteis para resposta aos questionamentos, com a possibilidade de publicação de errata. Em caso de errata ao edital, o prazo para acolhimento de propostas poderá ser prorrogado;

O prazo para envio das propostas do presente processo encerra-se em 29 de maio de 2026.

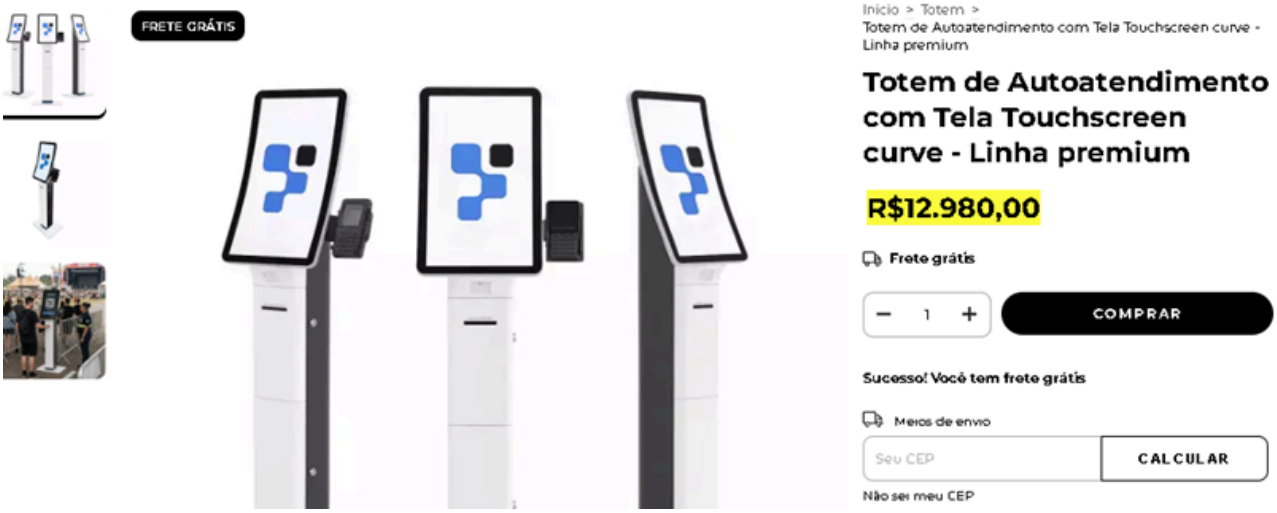
1.5. O período de acolhimento das propostas será de 10 (dez) dias úteis, entre os dias 18/05/2026 e 29/05/2026.

Desse modo, o prazo para envio de pedidos de impugnação e/ou esclarecimentos encerra-se em **25 de maio de 2026, às 23h59**. Com isso, o presente pedido de esclarecimentos encontra-se tempestivo**.**

1 - Do Valor de Referência

Em edital, constata-se que o órgão solicita um totem de autoatendimento com diversas especificações técnicas, impressora térmica dedicada e tecnologia touchscreen em seu painel, demonstrando a necessidade de aquisição de equipamento de alta durabilidade, desempenho e qualidade construtiva. Contudo, o valor estimado, de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mostra-se significativamente inferior aos valores atualmente praticados no mercado e em contratações públicas semelhantes, comprometendo a ampla competitividade do certame e podendo resultar em fracasso da licitação ou fornecimento de soluções inferiores às efetivamente pretendidas pela Administração.

Modelo 1



Modelo 2



Modelo 3



Além disso, ao analisar processos licitatórios recentes com objetos semelhantes, verifica-se que os valores homologados e estimados permanecem em patamares muito superiores ao atualmente previsto no presente edital:

Prefeitura de Paço do Lumiar - Processo Licitatório 1/2026 - R$ 17.105,55
Fundo Municipal de Saúde de Inhumas - Pregão Eletrônico 78/2025 - R$ 18.811,67
Município de Guaíra - Pregão Eletrônico 016/2026 - R$ 12.273,44

Dessa forma, fica evidente que o valor de referência atualmente estabelecido encontra-se incompatível com a realidade mercadológica e com os preços praticados em contratações públicas recentes para objetos equivalentes.

Assim, solicitamos a revisão do valor estimado por ser medida necessária para garantir a viabilidade da contratação, a manutenção da competitividade do certame e o efetivo atendimento das necessidades da Administração.

Caso nossa solicitação não seja acolhida, requer a impugnação do presente edital bem como a disponibilização da pesquisa de mercado que fundamente a manutenção dos atuais valores de referência abaixo do atualmente praticado.

Reforçamos que a ausência de resposta a questionamentos tempestivos pode comprometer a legalidade e a transparência do processo licitatório, podendo inclusive resultar na nulidade do certame, conforme entendimento consolidado pelos tribunais de controle.

(FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO)

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos um retorno o mais breve possível.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

